



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.11, do PGEA n.º 08191.018023/2021-15, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 11/11/2014 a 09/11/2019.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **PAOLA LUDUVICE SALOMAO**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 4726, no período de **10/08/2021 a 08/10/2021 (60 dias)**, para elaboração de dissertação e defesa do curso de “Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura”, com carga horária total de 171 horas, ministrado pela Universidade de Brasília – Unb.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**